



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 019/2016

Autoriza a Criação do Curso de Especialização em Gestão Tributária.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo ECA nº 493/2015, e nos termos da Resolução CNE/CES nº 01/07, de 08/06/2007 e da Deliberação CONSEP-009/10, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a criação do Curso de Especialização em Gestão Tributária, proposto pelo Departamento de Economia, Contabilidade e Administração, com 369 (trezentos e sessenta e nove) horas.

Art. 2º O Curso será ministrado na forma de disciplinas, sendo que a aprovação em cada disciplina dará direito a Certificado de Curso de Extensão Universitária e a aprovação em todas as disciplinas, a Certificado de Especialização em Gestão de Tributária, nos termos do artigo 4º desta Deliberação.

Parágrafo único. O aluno poderá requerer Certificado de Extensão em disciplina isolada, desde que a carga horária da mesma seja de, no mínimo 30 (trinta) horas, a nota mínima obtida 7,0 (sete) e a frequência mínima tenha sido 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas.

Art. 3º Integram o presente curso as seguintes disciplinas:

DISCIPLINAS	C/H
1. Conceitos, Figuras e Institutos de Direito Tributário Aplicados na Gestão de Impostos e Contribuições	27
2. Contabilidade Empresarial Como Instrumento de Análise e Gestão dos Tributos Diretos e Indiretos	27



3. Contabilidade de Custos Como Instrumentos e Sistema de Informações na Quantificação dos Tributos	18
4. Contabilidade Tributária Como Instrumento de Análise das Aplicações da Legislação Fiscal nos Ajustes dos Procedimentos Contábeis, com vistas à Tributação do Imposto sobre a Renda	27
5. Didática do Ensino Superior	27
6. Direito Privado Utilizado na Tributação das Empresas	27
7. Gerenciamento das Contribuições Sociais - CSLL, PIS e COFINS, em face do Faturamento e das Receitas das Empresas	27
8. Gerenciamento dos Impostos sobre a Produção e a Circulação IPI, ICMS e ISS nas Atividades Empresariais	63
9. Gerenciamento do Imposto sobre a Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Empresas	54
10. Gerenciamento dos Impostos sobre o Comércio Exterior – II e IE – no Universo das Importações e Exportações Empresariais. Incentivos Fiscais	18
11. Instrumentos e Técnicas de Defesas Fiscais no Processo Administrativo	18
12. Metodologia da Pesquisa	36
Monografia	---
TOTAL	369

Art. 4º Os certificados de Especialização serão expedidos pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação aos alunos que, no curso, obtiverem frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), aproveitamento de, no mínimo 7,0 (sete) e aprovação na Monografia apresentada.

Art. 5º A aprovação em cada disciplina será dada ao aluno que tiver frequência de pelos menos 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista e obtiver aproveitamento aferido em processo formal de avaliação, com média igual ou superior a 7,0 (sete).

Art. 6º Ficam aprovados os programas de disciplinas, os docentes por ela responsáveis e o sistema de verificação de aprendizagem propostos no respectivo processo.



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

Art. 7º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 18 de fevereiro de 2016.

Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO

Presidente

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 23 de fevereiro de 2016.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais